

19h04

Nº 2

(EMENDA DE PLENARIO)

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº PL 6882/2017

Concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo por atuação em movimentos reivindicatórios.

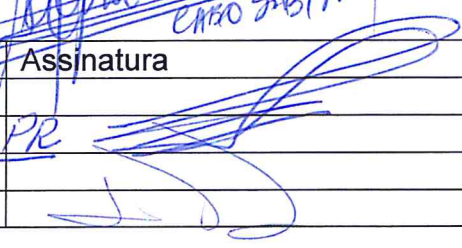
Com fundamento no artigo 120, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6882 de 2017, o Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Os militares do Estado do Ceará há 03 (três) anos tentam negociar melhorias salariais, dentre outras reivindicações que visam valorizar os profissionais de segurança pública daquele Estado.

Os presidentes de associações desencadearam o movimento tolerância zero com o objetivo de mostrar a importância do serviço dos militares estaduais, contudo, o Ministério Público indiciou os presidentes de entidades de classe, pedindo ainda o indiciamento do Deputado Federal Cabo Sabino (Avante/CE) que foi negado pela procuradora Geral Raquel Dodge, entretanto, os militares estaduais não tiveram a mesma sorte sendo indiciados pela auditoria militar do Estado do Ceará.

Sala das Sessões,

| Deputado                             | Assinatura                                                                           |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Dep. Jorgeinho Mello - VICE-LÍDER PR |  |
| Dep. João Paulo Lima PSDB            |  |

ERINA KONGY - PT/DF Enleuado



8

CAPO SABINO AVANTE CEARÁ